



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu - terça-feira, 23 de janeiro de 2018





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.192 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

“APROVA A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, DE QUE TRATA O ART. 8º e 13º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 4.693 de 27 de dezembro de 2017 – LOA 2018 e de acordo com a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a programação da execução

orçamentária e financeira, para o exercício de 2018, compreendendo o fluxo bimestral de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso, na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º - O empenhamento das dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 4.693/17, dos órgãos, dos fundos, da autarquia e das empresas públicas do Poder Executivo, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, observará a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I – Aos grupos de Natureza de despesa:

- a) “1 – Pessoal e Encargos Sociais”;
- b) “2 – Juros e Encargos da Dívida”; e

c) “6 – Amortização da Dívida”.

Art. 3º - A utilização das dotações à conta de recursos vinculados do Tesouro fica condicionada ao efetivo ingresso da Receita.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, no bimestre seguinte.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 22 de janeiro de 2018.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

DECRETO 11.192 /2018 - ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (LRF ART. 8º)



MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - RJ

Lei Orçamentária Anual

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

22/01/2018
16:30:52

Exercício de 2018

Filtro: Consolidado

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100 - Recursos ordinários	2.383.499,96	2.383.499,96	2.383.499,96	2.383.499,96	2.383.499,96	2.383.499,96	2.383.499,96	2.383.499,96	2.383.499,96	2.383.499,96	2.383.499,96	2.383.500,44	28.602.000,00
3 Despesas Correntes	2.208.500,00	2.208.500,00	2.208.500,00	2.208.500,00	2.208.500,00	2.208.500,00	2.208.500,00	2.208.500,00	2.208.500,00	2.208.500,00	2.208.500,00	2.208.500,00	26.502.000,00
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	1.541.666,67	1.541.666,67	1.541.666,67	1.541.666,67	1.541.666,67	1.541.666,67	1.541.666,67	1.541.666,67	1.541.666,67	1.541.666,67	1.541.666,67	1.541.666,63	18.500.000,00
3.3 Outras Despesas Correntes	666.833,33	666.833,33	666.833,33	666.833,33	666.833,33	666.833,33	666.833,33	666.833,33	666.833,33	666.833,33	666.833,33	666.833,37	8.002.000,00
4 Despesas de Capital	174.999,96	174.999,96	174.999,96	174.999,96	174.999,96	174.999,96	174.999,96	174.999,96	174.999,96	174.999,96	174.999,96	175.000,44	2.100.000,00
4.4 Investimentos	174.999,96	174.999,96	174.999,96	174.999,96	174.999,96	174.999,96	174.999,96	174.999,96	174.999,96	174.999,96	174.999,96	175.000,44	2.100.000,00
Total do Órgão:	2.383.499,96	2.383.499,96	2.383.499,96	2.383.499,96	2.383.499,96	2.383.499,96	2.383.499,96	2.383.499,96	2.383.499,96	2.383.499,96	2.383.499,96	2.383.500,44	28.602.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu



MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - RJ

Lei Orçamentária Anual

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

22/01/2018

16:30:52

Exercício de 2018

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100 - Recursos ordinários	22.505.199,24	22.505.199,24	22.505.199,24	22.505.199,24	22.505.199,24	22.505.199,24	22.505.199,24	22.505.199,24	22.505.199,24	22.505.199,24	22.505.199,24	22.505.218,45	270.062.410,09
3 Despesas Correntes	15.482.606,07	15.482.606,07	15.482.606,07	15.482.606,07	15.482.606,07	15.482.606,07	15.482.606,07	15.482.606,07	15.482.606,07	15.482.606,07	15.482.606,07	15.482.625,60	185.791.292,37
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	7.816.694,54	7.816.694,54	7.816.694,54	7.816.694,54	7.816.694,54	7.816.694,54	7.816.694,54	7.816.694,54	7.816.694,54	7.816.694,54	7.816.694,54	7.816.710,06	93.800.350,00
3.2 Juros e Encargos da Dívida	1.016.666,67	1.016.666,67	1.016.666,67	1.016.666,67	1.016.666,67	1.016.666,67	1.016.666,67	1.016.666,67	1.016.666,67	1.016.666,67	1.016.666,67	1.016.666,63	12.200.000,00
3.3 Outras Despesas Correntes	6.649.244,86	6.649.244,86	6.649.244,86	6.649.244,86	6.649.244,86	6.649.244,86	6.649.244,86	6.649.244,86	6.649.244,86	6.649.244,86	6.649.244,86	6.649.248,91	79.790.942,37
4 Despesas de Capital	6.522.593,17	6.522.593,17	6.522.593,17	6.522.593,17	6.522.593,17	6.522.593,17	6.522.593,17	6.522.593,17	6.522.593,17	6.522.593,17	6.522.593,17	6.522.592,85	78.271.117,72
4.4 Investimentos	1.593.750,00	1.593.750,00	1.593.750,00	1.593.750,00	1.593.750,00	1.593.750,00	1.593.750,00	1.593.750,00	1.593.750,00	1.593.750,00	1.593.750,00	1.593.749,72	19.124.999,72
4.6 Amortização da Dívida	4.928.843,17	4.928.843,17	4.928.843,17	4.928.843,17	4.928.843,17	4.928.843,17	4.928.843,17	4.928.843,17	4.928.843,17	4.928.843,17	4.928.843,17	4.928.843,13	59.146.118,00
9 Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	6.000.000,00
9.9 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	6.000.000,00
101 - Receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados à educação	10.054.010,29	10.054.010,29	10.054.010,29	10.054.010,29	10.054.010,29	10.054.010,29	10.054.010,29	10.054.010,29	10.054.010,29	10.054.010,29	10.054.010,29	10.054.009,85	120.648.123,04
3 Despesas Correntes	7.430.260,30	7.430.260,30	7.430.260,30	7.430.260,30	7.430.260,30	7.430.260,30	7.430.260,30	7.430.260,30	7.430.260,30	7.430.260,30	7.430.260,30	7.430.259,74	89.163.123,04
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	946.666,67	946.666,67	946.666,67	946.666,67	946.666,67	946.666,67	946.666,67	946.666,67	946.666,67	946.666,67	946.666,67	946.666,63	11.360.000,00
3.3 Outras Despesas Correntes	6.483.593,63	6.483.593,63	6.483.593,63	6.483.593,63	6.483.593,63	6.483.593,63	6.483.593,63	6.483.593,63	6.483.593,63	6.483.593,63	6.483.593,63	6.483.593,11	77.803.123,04
4 Despesas de Capital	2.623.749,99	2.623.749,99	2.623.749,99	2.623.749,99	2.623.749,99	2.623.749,99	2.623.749,99	2.623.749,99	2.623.749,99	2.623.749,99	2.623.749,99	2.623.750,11	31.485.000,00
4.4 Investimentos	2.623.749,99	2.623.749,99	2.623.749,99	2.623.749,99	2.623.749,99	2.623.749,99	2.623.749,99	2.623.749,99	2.623.749,99	2.623.749,99	2.623.749,99	2.623.750,11	31.485.000,00
116 - Contribuição do domínio econômico (cide)	50.529,55	50.529,55	50.529,55	50.529,55	50.529,55	50.529,55	50.529,55	50.529,55	50.529,55	50.529,55	50.529,55	50.529,55	606.354,60
3 Despesas Correntes	50.529,55	50.529,55	50.529,55	50.529,55	50.529,55	50.529,55	50.529,55	50.529,55	50.529,55	50.529,55	50.529,55	50.529,55	606.354,60
3.3 Outras Despesas Correntes	50.529,55	50.529,55	50.529,55	50.529,55	50.529,55	50.529,55	50.529,55	50.529,55	50.529,55	50.529,55	50.529,55	50.529,55	606.354,60
117 - Contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública (COSIP)	4.908.750,01	4.908.750,01	4.908.750,01	4.908.750,01	4.908.750,01	4.908.750,01	4.908.750,01	4.908.750,01	4.908.750,01	4.908.750,01	4.908.750,01	4.908.749,89	58.905.000,00
3 Despesas Correntes	4.608.750,00	4.608.750,00	4.608.750,00	4.608.750,00	4.608.750,00	4.608.750,00	4.608.750,00	4.608.750,00	4.608.750,00	4.608.750,00	4.608.750,00	4.608.750,00	55.305.000,00
3.3 Outras Despesas Correntes	4.608.750,00	4.608.750,00	4.608.750,00	4.608.750,00	4.608.750,00	4.608.750,00	4.608.750,00	4.608.750,00	4.608.750,00	4.608.750,00	4.608.750,00	4.608.750,00	55.305.000,00
4 Despesas de Capital	300.000,01	300.000,01	300.000,01	300.000,01	300.000,01	300.000,01	300.000,01	300.000,01	300.000,01	300.000,01	300.000,01	299.999,89	3.600.000,00
4.6 Amortização da Dívida	300.000,01	300.000,01	300.000,01	300.000,01	300.000,01	300.000,01	300.000,01	300.000,01	300.000,01	300.000,01	300.000,01	299.999,89	3.600.000,00
118 - Transferências do FUNDEB para aplicação na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica	16.666.666,67	16.666.666,67	16.666.666,67	16.666.666,67	16.666.666,67	16.666.666,67	16.666.666,67	16.666.666,67	16.666.666,67	16.666.666,67	16.666.666,67	16.666.666,63	200.000.000,00
3 Despesas Correntes	16.666.666,67	16.666.666,67	16.666.666,67	16.666.666,67	16.666.666,67	16.666.666,67	16.666.666,67	16.666.666,67	16.666.666,67	16.666.666,67	16.666.666,67	16.666.666,63	200.000.000,00
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	16.666.666,67	16.666.666,67	16.666.666,67	16.666.666,67	16.666.666,67	16.666.666,67	16.666.666,67	16.666.666,67	16.666.666,67	16.666.666,67	16.666.666,67	16.666.666,63	200.000.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu



MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - RJ

Lei Orçamentária Anual

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

22/01/2018

16:30:52

Exercício de 2018

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
119 - Transferência do FUNDEB para a aplicação em outras despesas da educação básica	2.774.760,67	2.774.760,67	2.774.760,67	2.774.760,67	2.774.760,67	2.774.760,67	2.774.760,67	2.774.760,67	2.774.760,67	2.774.760,67	2.774.760,67	2.774.760,63	33.297.128,00
3 Despesas Correntes	2.637.177,33	2.637.177,33	2.637.177,33	2.637.177,33	2.637.177,33	2.637.177,33	2.637.177,33	2.637.177,33	2.637.177,33	2.637.177,33	2.637.177,33	2.637.177,37	31.646.128,00
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	81.000,00
3.3 Outras Despesas Correntes	2.630.427,33	2.630.427,33	2.630.427,33	2.630.427,33	2.630.427,33	2.630.427,33	2.630.427,33	2.630.427,33	2.630.427,33	2.630.427,33	2.630.427,33	2.630.427,37	31.565.128,00
4 Despesas de Capital	137.583,34	137.583,34	137.583,34	137.583,34	137.583,34	137.583,34	137.583,34	137.583,34	137.583,34	137.583,34	137.583,34	137.583,26	1.651.000,00
4.4 Investimentos	137.583,34	137.583,34	137.583,34	137.583,34	137.583,34	137.583,34	137.583,34	137.583,34	137.583,34	137.583,34	137.583,34	137.583,26	1.651.000,00
124 - Transferências de convênios não relacionados à educação, à saúde nem à assistência social	3.127.491,89	3.127.491,89	3.127.491,89	3.127.491,89	3.127.491,89	3.127.491,89	3.127.491,89	3.127.491,89	3.127.491,89	3.127.491,89	3.127.491,89	3.127.491,81	37.529.902,60
3 Despesas Correntes	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,37	442.000,00
3.3 Outras Despesas Correntes	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,37	442.000,00
4 Despesas de Capital	3.090.658,56	3.090.658,56	3.090.658,56	3.090.658,56	3.090.658,56	3.090.658,56	3.090.658,56	3.090.658,56	3.090.658,56	3.090.658,56	3.090.658,56	3.090.658,44	37.087.902,60
4.4 Investimentos	3.090.658,56	3.090.658,56	3.090.658,56	3.090.658,56	3.090.658,56	3.090.658,56	3.090.658,56	3.090.658,56	3.090.658,56	3.090.658,56	3.090.658,56	3.090.658,44	37.087.902,60
132 - Royalties 5% - Lei 7990/89	803.482,08	803.482,08	803.482,08	803.482,08	803.482,08	803.482,08	803.482,08	803.482,08	803.482,08	803.482,08	803.482,08	803.482,12	9.641.785,00
3 Despesas Correntes	803.482,08	803.482,08	803.482,08	803.482,08	803.482,08	803.482,08	803.482,08	803.482,08	803.482,08	803.482,08	803.482,08	803.482,12	9.641.785,00
3.3 Outras Despesas Correntes	803.482,08	803.482,08	803.482,08	803.482,08	803.482,08	803.482,08	803.482,08	803.482,08	803.482,08	803.482,08	803.482,08	803.482,12	9.641.785,00
134 - Royalties - Fundo Especial de Petróleo - (FEP)	51.831,09	51.831,09	51.831,09	51.831,09	51.831,09	51.831,09	51.831,09	51.831,09	51.831,09	51.831,09	51.831,09	51.831,01	621.973,00
3 Despesas Correntes	51.831,09	51.831,09	51.831,09	51.831,09	51.831,09	51.831,09	51.831,09	51.831,09	51.831,09	51.831,09	51.831,09	51.831,01	621.973,00
3.3 Outras Despesas Correntes	51.831,09	51.831,09	51.831,09	51.831,09	51.831,09	51.831,09	51.831,09	51.831,09	51.831,09	51.831,09	51.831,09	51.831,01	621.973,00
144 - Transferências de recursos do FNDE referentes ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE)	763.726,77	763.726,77	763.726,77	763.726,77	763.726,77	763.726,77	763.726,77	763.726,77	763.726,77	763.726,77	763.726,77	763.726,81	9.164.721,28
3 Despesas Correntes	763.726,77	763.726,77	763.726,77	763.726,77	763.726,77	763.726,77	763.726,77	763.726,77	763.726,77	763.726,77	763.726,77	763.726,81	9.164.721,28
3.3 Outras Despesas Correntes	763.726,77	763.726,77	763.726,77	763.726,77	763.726,77	763.726,77	763.726,77	763.726,77	763.726,77	763.726,77	763.726,77	763.726,81	9.164.721,28
145 - Transferências de recursos do FNDE referentes ao programa nacional de apoio ao transporte escolar (PNATE)	17.553,33	17.553,33	17.553,33	17.553,33	17.553,33	17.553,33	17.553,33	17.553,33	17.553,33	17.553,33	17.553,33	17.553,37	210.640,00
3 Despesas Correntes	17.553,33	17.553,33	17.553,33	17.553,33	17.553,33	17.553,33	17.553,33	17.553,33	17.553,33	17.553,33	17.553,33	17.553,37	210.640,00
3.3 Outras Despesas Correntes	17.553,33	17.553,33	17.553,33	17.553,33	17.553,33	17.553,33	17.553,33	17.553,33	17.553,33	17.553,33	17.553,33	17.553,37	210.640,00
146 - Outras transferências de recursos do FNDE	536.725,26	536.725,26	536.725,26	536.725,26	536.725,26	536.725,26	536.725,26	536.725,26	536.725,26	536.725,26	536.725,26	536.725,14	6.440.703,00
3 Despesas Correntes	250.833,34	250.833,34	250.833,34	250.833,34	250.833,34	250.833,34	250.833,34	250.833,34	250.833,34	250.833,34	250.833,34	250.833,26	3.010.000,00
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37	1.000.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu



MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - RJ
Lei Orçamentária Anual
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

22/01/2018
16:30:52

Exercício de 2018

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3 Outras Despesas Correntes	167.500,01	167.500,01	167.500,01	167.500,01	167.500,01	167.500,01	167.500,01	167.500,01	167.500,01	167.500,01	167.500,01	167.499,89	2.010.000,00
4 Despesas de Capital	285.891,92	285.891,92	285.891,92	285.891,92	285.891,92	285.891,92	285.891,92	285.891,92	285.891,92	285.891,92	285.891,92	285.891,88	3.430.703,00
4.4 Investimentos	285.891,92	285.891,92	285.891,92	285.891,92	285.891,92	285.891,92	285.891,92	285.891,92	285.891,92	285.891,92	285.891,92	285.891,88	3.430.703,00
147 - Transferências de salário-educação	4.214.111,63	4.214.111,63	4.214.111,63	4.214.111,63	4.214.111,63	4.214.111,63	4.214.111,63	4.214.111,63	4.214.111,63	4.214.111,63	4.214.111,63	4.214.111,43	50.569.339,36
3 Despesas Correntes	4.208.444,97	4.208.444,97	4.208.444,97	4.208.444,97	4.208.444,97	4.208.444,97	4.208.444,97	4.208.444,97	4.208.444,97	4.208.444,97	4.208.444,97	4.208.444,69	50.501.339,36
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63	2.000.000,00
3.3 Outras Despesas Correntes	4.041.778,30	4.041.778,30	4.041.778,30	4.041.778,30	4.041.778,30	4.041.778,30	4.041.778,30	4.041.778,30	4.041.778,30	4.041.778,30	4.041.778,30	4.041.778,06	48.501.339,36
4 Despesas de Capital	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,74	68.000,00
4.4 Investimentos	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,74	68.000,00
190 - Operações de crédito internas - Empréstimos não Específicos	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.663,00	500.000,00
3 Despesas Correntes	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.663,00	500.000,00
3.3 Outras Despesas Correntes	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.663,00	500.000,00
192 - Alienação de bens - Destinado a outros Programas	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
4 Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
4.4 Investimentos	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
Total do Órgão:	66.541.505,48	66.541.505,48	66.541.505,48	66.541.505,48	66.541.505,48	66.541.505,48	66.541.505,48	66.541.505,48	66.541.505,48	66.541.505,48	66.541.505,48	66.541.519,69	798.498.079,97

GeoSIAP - PMNI

Página 4 de 14



MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - RJ
Lei Orçamentária Anual
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

22/01/2018
16:30:52

Exercício de 2018

Filtro: Consolidado

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100 - Recursos ordinários	387.083,33	387.083,33	387.083,33	387.083,33	387.083,33	387.083,33	387.083,33	387.083,33	387.083,33	387.083,33	387.083,33	387.083,37	4.645.000,00
3 Despesas Correntes	385.833,33	385.833,33	385.833,33	385.833,33	385.833,33	385.833,33	385.833,33	385.833,33	385.833,33	385.833,33	385.833,33	385.833,37	4.630.000,00
3.3 Outras Despesas Correntes	385.833,33	385.833,33	385.833,33	385.833,33	385.833,33	385.833,33	385.833,33	385.833,33	385.833,33	385.833,33	385.833,33	385.833,37	4.630.000,00
4 Despesas de Capital	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
4.4 Investimentos	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
129 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social (FNAS)	724.733,70	724.733,70	724.733,70	724.733,70	724.733,70	724.733,70	724.733,70	724.733,70	724.733,70	724.733,70	724.733,70	724.733,30	8.696.804,00
3 Despesas Correntes	701.472,03	701.472,03	701.472,03	701.472,03	701.472,03	701.472,03	701.472,03	701.472,03	701.472,03	701.472,03	701.472,03	701.471,67	8.417.664,00
3.3 Outras Despesas Correntes	701.472,03	701.472,03	701.472,03	701.472,03	701.472,03	701.472,03	701.472,03	701.472,03	701.472,03	701.472,03	701.472,03	701.471,67	8.417.664,00
4 Despesas de Capital	23.261,67	23.261,67	23.261,67	23.261,67	23.261,67	23.261,67	23.261,67	23.261,67	23.261,67	23.261,67	23.261,67	23.261,63	279.140,00
4.4 Investimentos	23.261,67	23.261,67	23.261,67	23.261,67	23.261,67	23.261,67	23.261,67	23.261,67	23.261,67	23.261,67	23.261,67	23.261,63	279.140,00
142 - Transferências de convênios vinculados à assistência social	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	942.000,00
3 Despesas Correntes	36.833,34	36.833,34	36.833,34	36.833,34	36.833,34	36.833,34	36.833,34	36.833,34	36.833,34	36.833,34	36.833,34	36.833,26	442.000,00
3.3 Outras Despesas Correntes	36.833,34	36.833,34	36.833,34	36.833,34	36.833,34	36.833,34	36.833,34	36.833,34	36.833,34	36.833,34	36.833,34	36.833,26	442.000,00
4 Despesas de Capital	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,74	500.000,00
4.4 Investimentos	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,74	500.000,00
156 - Transferências de recursos do fundo estadual de assistência social (FEAS)	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
3 Despesas Correntes	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
3.3 Outras Despesas Correntes	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
Total do Órgão:	1.194.483,69	1.194.483,69	1.194.483,69	1.194.483,69	1.194.483,69	1.194.483,69	1.194.483,69	1.194.483,69	1.194.483,69	1.194.483,69	1.194.483,69	1.194.483,41	14.333.804,00

GeoSIAP - PMNI

Página 5 de 14



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu



MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - RJ
Lei Orçamentária Anual
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

22/01/2018
16:30:52

Exercício de 2018

Filtro: Consolidado

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
102 - Receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados à saúde	8.043.371,39	8.043.371,39	8.043.371,39	8.043.371,39	8.043.371,39	8.043.371,39	8.043.371,39	8.043.371,39	8.043.371,39	8.043.371,39	8.043.371,39	8.043.371,55	96.520.456,84
3 Despesas Correntes	8.001.704,75	8.001.704,75	8.001.704,75	8.001.704,75	8.001.704,75	8.001.704,75	8.001.704,75	8.001.704,75	8.001.704,75	8.001.704,75	8.001.704,75	8.001.704,59	96.020.456,84
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	5.243.333,33	5.243.333,33	5.243.333,33	5.243.333,33	5.243.333,33	5.243.333,33	5.243.333,33	5.243.333,33	5.243.333,33	5.243.333,33	5.243.333,33	5.243.333,37	62.920.000,00
3.3 Outras Despesas Correntes	2.758.371,42	2.758.371,42	2.758.371,42	2.758.371,42	2.758.371,42	2.758.371,42	2.758.371,42	2.758.371,42	2.758.371,42	2.758.371,42	2.758.371,42	2.758.371,22	33.100.456,84
4 Despesas de Capital	41.666,64	41.666,64	41.666,64	41.666,64	41.666,64	41.666,64	41.666,64	41.666,64	41.666,64	41.666,64	41.666,64	41.666,96	500.000,00
4.4 Investimentos	33.333,31	33.333,31	33.333,31	33.333,31	33.333,31	33.333,31	33.333,31	33.333,31	33.333,31	33.333,31	33.333,31	33.333,59	400.000,00
4.6 Amortização da Dívida	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
123 - Transferências de convênios vinculados à saúde	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,37	3.100.000,00
3 Despesas Correntes	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,74	1.100.000,00
3.3 Outras Despesas Correntes	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,74	1.100.000,00
4 Despesas de Capital	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63	2.000.000,00
4.4 Investimentos	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63	2.000.000,00
148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica	3.513.673,41	3.513.673,41	3.513.673,41	3.513.673,41	3.513.673,41	3.513.673,41	3.513.673,41	3.513.673,41	3.513.673,41	3.513.673,41	3.513.673,41	3.513.673,17	42.164.080,68
3 Despesas Correntes	3.405.534,57	3.405.534,57	3.405.534,57	3.405.534,57	3.405.534,57	3.405.534,57	3.405.534,57	3.405.534,57	3.405.534,57	3.405.534,57	3.405.534,57	3.405.534,41	40.866.414,68
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	2.468.034,50	2.468.034,50	2.468.034,50	2.468.034,50	2.468.034,50	2.468.034,50	2.468.034,50	2.468.034,50	2.468.034,50	2.468.034,50	2.468.034,50	2.468.034,50	29.616.414,00
3.3 Outras Despesas Correntes	937.500,07	937.500,07	937.500,07	937.500,07	937.500,07	937.500,07	937.500,07	937.500,07	937.500,07	937.500,07	937.500,07	937.499,91	11.250.000,68
4 Despesas de Capital	108.138,84	108.138,84	108.138,84	108.138,84	108.138,84	108.138,84	108.138,84	108.138,84	108.138,84	108.138,84	108.138,84	108.138,76	1.297.666,00
4.4 Investimentos	108.138,84	108.138,84	108.138,84	108.138,84	108.138,84	108.138,84	108.138,84	108.138,84	108.138,84	108.138,84	108.138,84	108.138,76	1.297.666,00
149 - Transferências de recursos do SUS para atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	16.294.697,91	16.294.697,91	16.294.697,91	16.294.697,91	16.294.697,91	16.294.697,91	16.294.697,91	16.294.697,91	16.294.697,91	16.294.697,91	16.294.697,91	16.294.698,06	195.536.375,07
3 Despesas Correntes	15.761.364,57	15.761.364,57	15.761.364,57	15.761.364,57	15.761.364,57	15.761.364,57	15.761.364,57	15.761.364,57	15.761.364,57	15.761.364,57	15.761.364,57	15.761.364,80	189.136.375,07
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	2.118.031,25	2.118.031,25	2.118.031,25	2.118.031,25	2.118.031,25	2.118.031,25	2.118.031,25	2.118.031,25	2.118.031,25	2.118.031,25	2.118.031,25	2.118.031,32	25.416.375,07
3.3 Outras Despesas Correntes	13.643.333,32	13.643.333,32	13.643.333,32	13.643.333,32	13.643.333,32	13.643.333,32	13.643.333,32	13.643.333,32	13.643.333,32	13.643.333,32	13.643.333,32	13.643.333,48	163.720.000,00
4 Despesas de Capital	533.333,34	533.333,34	533.333,34	533.333,34	533.333,34	533.333,34	533.333,34	533.333,34	533.333,34	533.333,34	533.333,34	533.333,26	6.400.000,00
4.4 Investimentos	533.333,34	533.333,34	533.333,34	533.333,34	533.333,34	533.333,34	533.333,34	533.333,34	533.333,34	533.333,34	533.333,34	533.333,26	6.400.000,00
150 - Transferências de recursos do SUS para vigilância em saúde	544.650,00	544.650,00	544.650,00	544.650,00	544.650,00	544.650,00	544.650,00	544.650,00	544.650,00	544.650,00	544.650,00	544.650,00	6.535.800,00
3 Despesas Correntes	491.316,67	491.316,67	491.316,67	491.316,67	491.316,67	491.316,67	491.316,67	491.316,67	491.316,67	491.316,67	491.316,67	491.316,63	5.895.800,00
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.500.000,00
3.3 Outras Despesas Correntes	366.316,67	366.316,67	366.316,67	366.316,67	366.316,67	366.316,67	366.316,67	366.316,67	366.316,67	366.316,67	366.316,67	366.316,63	4.395.800,00

GeoSIAP - PMNI

Página 6 de 14



MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - RJ
Lei Orçamentária Anual
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

22/01/2018
16:30:52

Exercício de 2018

Filtro: Consolidado

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4 Despesas de Capital	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,37	640.000,00
4.4 Investimentos	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,37	640.000,00
151 - Transferências de recursos do SUS para assistência farmacêutica	368.333,33	368.333,33	368.333,33	368.333,33	368.333,33	368.333,33	368.333,33	368.333,33	368.333,33	368.333,33	368.333,33	368.333,37	4.420.000,00
3 Despesas Correntes	368.333,33	368.333,33	368.333,33	368.333,33	368.333,33	368.333,33	368.333,33	368.333,33	368.333,33	368.333,33	368.333,33	368.333,37	4.420.000,00
3.3 Outras Despesas Correntes	368.333,33	368.333,33	368.333,33	368.333,33	368.333,33	368.333,33	368.333,33	368.333,33	368.333,33	368.333,33	368.333,33	368.333,37	4.420.000,00
152 - Transferências de recursos do SUS para gestão do sus	1.944.583,33	1.944.583,33	1.944.583,33	1.944.583,33	1.944.583,33	1.944.583,33	1.944.583,33	1.944.583,33	1.944.583,33	1.944.583,33	1.944.583,33	1.944.583,37	23.335.000,00
3 Despesas Correntes	1.944.583,33	1.944.583,33	1.944.583,33	1.944.583,33	1.944.583,33	1.944.583,33	1.944.583,33	1.944.583,33	1.944.583,33	1.944.583,33	1.944.583,33	1.944.583,37	23.335.000,00
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	1.944.583,33	1.944.583,33	1.944.583,33	1.944.583,33	1.944.583,33	1.944.583,33	1.944.583,33	1.944.583,33	1.944.583,33	1.944.583,33	1.944.583,33	1.944.583,37	23.335.000,00
Total do Órgão:	30.967.642,70	30.967.642,70	30.967.642,70	30.967.642,70	30.967.642,70	30.967.642,70	30.967.642,70	30.967.642,70	30.967.642,70	30.967.642,70	30.967.642,70	30.967.642,89	371.611.712,59

GeoSIAP - PMNI

Página 7 de 14



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu



MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - RJ
Lei Orçamentária Anual
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

22/01/2018
16:30:52

Exercício de 2018

Filtro: Consolidado

Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
101 - Receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados à educação	203,99	203,99	203,99	203,99	203,99	203,99	203,99	203,99	203,99	203,99	203,99	204,11	2.448,00
3 Despesas Correntes	203,99	203,99	203,99	203,99	203,99	203,99	203,99	203,99	203,99	203,99	203,99	204,11	2.448,00
3.3 Outras Despesas Correntes	203,99	203,99	203,99	203,99	203,99	203,99	203,99	203,99	203,99	203,99	203,99	204,11	2.448,00
124 - Transferências de convênios não relacionados à educação, à saúde nem à assistência social	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
3 Despesas Correntes	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
3.3 Outras Despesas Correntes	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
Total do Órgão:	620,65	620,65	620,65	620,65	620,65	620,65	620,65	620,65	620,65	620,65	620,65	620,85	7.448,00

GeoSIAP - PMNI

Página 8 de 14



MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - RJ
Lei Orçamentária Anual
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

22/01/2018
16:30:52

Exercício de 2018

Filtro: Consolidado

Órgão: 06 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
103 - Contribuição para o regime próprio de próprio de previdência social (RPPS): patronal, dos servidores, compensação financeira / Plano Previdenciário	11.124.999,99	11.124.999,99	11.124.999,99	11.124.999,99	11.124.999,99	11.124.999,99	11.124.999,99	11.124.999,99	11.124.999,99	11.124.999,99	11.124.999,99	11.125.000,11	133.500.000,00
3 Despesas Correntes	11.114.583,32	11.114.583,32	11.114.583,32	11.114.583,32	11.114.583,32	11.114.583,32	11.114.583,32	11.114.583,32	11.114.583,32	11.114.583,32	11.114.583,32	11.114.583,48	133.375.000,00
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	11.003.208,33	11.003.208,33	11.003.208,33	11.003.208,33	11.003.208,33	11.003.208,33	11.003.208,33	11.003.208,33	11.003.208,33	11.003.208,33	11.003.208,33	11.003.208,37	132.038.500,00
3.3 Outras Despesas Correntes	111.374,99	111.374,99	111.374,99	111.374,99	111.374,99	111.374,99	111.374,99	111.374,99	111.374,99	111.374,99	111.374,99	111.375,11	1.336.500,00
4 Despesas de Capital	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,63	125.000,00
4.4 Investimentos	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,63	125.000,00
Total do Órgão:	11.124.999,99	11.124.999,99	11.124.999,99	11.124.999,99	11.124.999,99	11.124.999,99	11.124.999,99	11.124.999,99	11.124.999,99	11.124.999,99	11.124.999,99	11.125.000,11	133.500.000,00

GeoSIAP - PMNI

Página 9 de 14



MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - RJ
Lei Orçamentária Anual
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

22/01/2018
16:30:52

Exercício de 2018

Filtro: Consolidado

Órgão: 07 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100 - Recursos ordinários	446.682,44	446.682,44	446.682,44	446.682,44	446.682,44	446.682,44	446.682,44	446.682,44	446.682,44	446.682,44	446.682,44	446.683,16	5.360.190,00
3 Despesas Correntes	440.432,44	440.432,44	440.432,44	440.432,44	440.432,44	440.432,44	440.432,44	440.432,44	440.432,44	440.432,44	440.432,44	440.433,16	5.285.190,00
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	228.300,00	228.300,00	228.300,00	228.300,00	228.300,00	228.300,00	228.300,00	228.300,00	228.300,00	228.300,00	228.300,00	228.300,00	2.739.600,00
3.3 Outras Despesas Correntes	212.132,44	212.132,44	212.132,44	212.132,44	212.132,44	212.132,44	212.132,44	212.132,44	212.132,44	212.132,44	212.132,44	212.133,16	2.545.590,00
4 Despesas de Capital	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
4.4 Investimentos	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
Total do Órgão:	446.682,44	446.682,44	446.682,44	446.682,44	446.682,44	446.682,44	446.682,44	446.682,44	446.682,44	446.682,44	446.682,44	446.683,16	5.360.190,00

GeoSIAP - PMNI

Página 10 de 14



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu



MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - RJ
Lei Orçamentária Anual
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

22/01/2018
16:30:52

Exercício de 2018

Filtro: Consolidado

Órgão: 08 - EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100 - Recursos ordinários	6.425.816,69	6.425.816,69	6.425.816,69	6.425.816,69	6.425.816,69	6.425.816,69	6.425.816,69	6.425.816,69	6.425.816,69	6.425.816,69	6.425.816,69	6.425.816,41	77.109.800,00
3 Despesas Correntes	6.386.233,35	6.386.233,35	6.386.233,35	6.386.233,35	6.386.233,35	6.386.233,35	6.386.233,35	6.386.233,35	6.386.233,35	6.386.233,35	6.386.233,35	6.386.233,15	76.634.800,00
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	307.708,33	307.708,33	307.708,33	307.708,33	307.708,33	307.708,33	307.708,33	307.708,33	307.708,33	307.708,33	307.708,33	307.708,37	3.692.500,00
3.2 Juros e Encargos da Dívida	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
3.3 Outras Despesas Correntes	6.057.691,69	6.057.691,69	6.057.691,69	6.057.691,69	6.057.691,69	6.057.691,69	6.057.691,69	6.057.691,69	6.057.691,69	6.057.691,69	6.057.691,69	6.057.691,41	72.692.300,00
4 Despesas de Capital	39.583,34	39.583,34	39.583,34	39.583,34	39.583,34	39.583,34	39.583,34	39.583,34	39.583,34	39.583,34	39.583,34	39.583,26	475.000,00
4.4 Investimentos	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
4.6 Amortização da Dívida	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,63	425.000,00
137 - Royalties - Transferência Estado	610.725,50	610.725,50	610.725,50	610.725,50	610.725,50	610.725,50	610.725,50	610.725,50	610.725,50	610.725,50	610.725,50	610.725,50	7.328.706,00
3 Despesas Correntes	610.725,50	610.725,50	610.725,50	610.725,50	610.725,50	610.725,50	610.725,50	610.725,50	610.725,50	610.725,50	610.725,50	610.725,50	7.328.706,00
3.3 Outras Despesas Correntes	610.725,50	610.725,50	610.725,50	610.725,50	610.725,50	610.725,50	610.725,50	610.725,50	610.725,50	610.725,50	610.725,50	610.725,50	7.328.706,00
Total do Órgão:	7.036.542,19	7.036.542,19	7.036.542,19	7.036.542,19	7.036.542,19	7.036.542,19	7.036.542,19	7.036.542,19	7.036.542,19	7.036.542,19	7.036.542,19	7.036.541,91	84.438.506,00

GeoSIAP - PMNI

Página 11 de 14



MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - RJ
Lei Orçamentária Anual
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

22/01/2018
16:30:52

Exercício de 2018

Filtro: Consolidado

Órgão: 09 - FUNDO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE NOVA IGUAÇU

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
157 - Multas de trânsito	162.923,13	162.923,13	162.923,13	162.923,13	162.923,13	162.923,13	162.923,13	162.923,13	162.923,13	162.923,13	162.923,13	162.923,01	1.955.077,44
3 Despesas Correntes	152.089,79	152.089,79	152.089,79	152.089,79	152.089,79	152.089,79	152.089,79	152.089,79	152.089,79	152.089,79	152.089,79	152.089,75	1.825.077,44
3.3 Outras Despesas Correntes	152.089,79	152.089,79	152.089,79	152.089,79	152.089,79	152.089,79	152.089,79	152.089,79	152.089,79	152.089,79	152.089,79	152.089,75	1.825.077,44
4 Despesas de Capital	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,26	130.000,00
4.4 Investimentos	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,26	130.000,00
Total do Órgão:	162.923,13	162.923,13	162.923,13	162.923,13	162.923,13	162.923,13	162.923,13	162.923,13	162.923,13	162.923,13	162.923,13	162.923,01	1.955.077,44

GeoSIAP - PMNI

Página 12 de 14



MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - RJ
Lei Orçamentária Anual
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

22/01/2018
16:30:52

Exercício de 2018

Filtro: Consolidado

Órgão: 10 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100 - Recursos ordinários	2.385.468,36	2.385.468,36	2.385.468,36	2.385.468,36	2.385.468,36	2.385.468,36	2.385.468,36	2.385.468,36	2.385.468,36	2.385.468,36	2.385.468,36	2.385.468,04	28.625.620,00
3 Despesas Correntes	2.064.635,02	2.064.635,02	2.064.635,02	2.064.635,02	2.064.635,02	2.064.635,02	2.064.635,02	2.064.635,02	2.064.635,02	2.064.635,02	2.064.635,02	2.064.634,78	24.775.620,00
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	1.055.833,34	1.055.833,34	1.055.833,34	1.055.833,34	1.055.833,34	1.055.833,34	1.055.833,34	1.055.833,34	1.055.833,34	1.055.833,34	1.055.833,34	1.055.833,26	12.670.000,00
3.2 Juros e Encargos da Dívida	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	2.340.000,00
3.3 Outras Despesas Correntes	813.801,68	813.801,68	813.801,68	813.801,68	813.801,68	813.801,68	813.801,68	813.801,68	813.801,68	813.801,68	813.801,68	813.801,52	9.765.620,00
4 Despesas de Capital	320.833,34	320.833,34	320.833,34	320.833,34	320.833,34	320.833,34	320.833,34	320.833,34	320.833,34	320.833,34	320.833,34	320.833,26	3.850.000,00
4.4 Investimentos	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,26	250.000,00
4.6 Amortização da Dívida	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	3.600.000,00
Total do Órgão:	2.385.468,36	2.385.468,36	2.385.468,36	2.385.468,36	2.385.468,36	2.385.468,36	2.385.468,36	2.385.468,36	2.385.468,36	2.385.468,36	2.385.468,36	2.385.468,04	28.625.620,00

GeoSIAP - PMNI

Página 13 de 14



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu



MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - RJ
Lei Orçamentária Anual
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

22/01/2018
16:30:52

Exercício de 2018

Filtro: Consolidado

Órgão: 11 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DE NOVA IGUAÇU

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
199 - Outras Fontes Ordinárias	399.999,88	399.999,88	399.999,88	399.999,88	399.999,88	399.999,88	399.999,88	399.999,88	399.999,88	399.999,88	399.999,88	400.001,32	4.800.000,00
3 Despesas Correntes	394.166,54	394.166,54	394.166,54	394.166,54	394.166,54	394.166,54	394.166,54	394.166,54	394.166,54	394.166,54	394.166,54	394.168,06	4.730.000,00
3.2 Juros e Encargos da Dívida	416,68	416,68	416,68	416,68	416,68	416,68	416,68	416,68	416,68	416,68	416,68	416,52	5.000,00
3.3 Outras Despesas Correntes	393.749,86	393.749,86	393.749,86	393.749,86	393.749,86	393.749,86	393.749,86	393.749,86	393.749,86	393.749,86	393.749,86	393.751,54	4.725.000,00
4 Despesas de Capital	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,26	70.000,00
4.4 Investimentos	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,26	70.000,00
Total do Órgão:	399.999,88	399.999,88	399.999,88	399.999,88	399.999,88	399.999,88	399.999,88	399.999,88	399.999,88	399.999,88	399.999,88	400.001,32	4.800.000,00

Total Geral:	122.644.368,47	122.644.368,47	122.644.368,47	122.644.368,47	122.644.368,47	122.644.368,47	122.644.368,47	122.644.368,47	122.644.368,47	122.644.368,47	122.644.368,47	122.644.384,83	1.471.732.438,00
---------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------

GeoSIAP - PMNI

Página 14 de 14

DECRETO 11.192 /2018 - ANEXO II

DESDOBRAMENTO DA RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO (LRF ART. 13)



MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - RJ
Lei Orçamentária Anual
Programação Financeira

22/01/2018
16:32:28

Exercício de 2018

Filtro: Consolidado - Fontes: "100", "101", "102", "103", "104", "105", "112", "113", "116", "117", "118", "119", "122", "123", "124", "129", "131", "132", "133", "134", "137", "142", "143", "144", "145", "146", "147",

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RECURSOS DISPONÍVEIS	129.132.134,45	134.462.512,64	134.957.609,93	135.060.557,43	134.009.252,72	132.954.248,49	131.810.455,63	130.629.667,50	129.293.499,27	128.808.222,09	127.760.616,91	128.144.384,83
SALDO ANTERIOR	0,00	6.987.765,98	12.318.144,17	12.813.241,46	12.916.188,96	11.864.884,25	10.809.880,02	9.666.087,16	8.485.299,03	7.149.130,80	6.663.853,62	5.616.248,44
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	129.132.134,45	127.474.746,66	122.639.465,76	122.247.315,97	121.093.063,76	121.089.364,24	121.000.575,61	120.963.580,34	120.808.200,24	121.659.091,29	121.096.763,29	122.528.136,39
Receitas Correntes	117.681.246,95	116.023.859,16	111.188.578,26	110.796.428,47	109.642.176,26	109.638.476,74	109.549.688,11	109.512.692,84	109.357.312,74	110.208.203,79	109.645.875,79	111.077.374,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.069.743,72	24.412.355,93	19.577.075,03	19.184.925,24	18.030.673,03	18.026.973,51	17.938.184,88	17.901.189,61	17.745.809,51	18.596.700,56	18.034.372,56	19.466.088,42
Contribuições	9.741.666,67	9.741.666,67	9.741.666,67	9.741.666,67	9.741.666,67	9.741.666,67	9.741.666,67	9.741.666,67	9.741.666,67	9.741.666,67	9.741.666,67	9.741.666,63
Receita Patrimonial	2.232.227,60	2.232.227,60	2.232.227,60	2.232.227,60	2.232.227,60	2.232.227,60	2.232.227,60	2.232.227,60	2.232.227,60	2.232.227,60	2.232.227,60	2.232.227,40
Receita de Serviços	1.400.000,01	1.400.000,01	1.400.000,01	1.400.000,01	1.400.000,01	1.400.000,01	1.400.000,01	1.400.000,01	1.400.000,01	1.400.000,01	1.400.000,01	1.399.999,89
Transferência Correntes	75.075.519,38	75.075.519,38	75.075.519,38	75.075.519,38	75.075.519,38	75.075.519,38	75.075.519,38	75.075.519,38	75.075.519,38	75.075.519,38	75.075.519,38	75.075.299,43
Outras Receitas Correntes	3.162.089,57	3.162.089,57	3.162.089,57	3.162.089,57	3.162.089,57	3.162.089,57	3.162.089,57	3.162.089,57	3.162.089,57	3.162.089,57	3.162.089,57	3.162.092,26
Receitas de Capital	5.325.887,50	5.325.887,50	5.325.887,50	5.325.887,50	5.325.887,50	5.325.887,50	5.325.887,50	5.325.887,50	5.325.887,50	5.325.887,50	5.325.887,50	5.325.762,36
Operações de Crédito	41.666,50	41.666,50	41.666,50	41.666,50	41.666,50	41.666,50	41.666,50	41.666,50	41.666,50	41.666,50	41.666,50	41.668,50
Alienação de Bens	25.000,20	25.000,20	25.000,20	25.000,20	25.000,20	25.000,20	25.000,20	25.000,20	25.000,20	25.000,20	25.000,20	24.997,80
Transferências de Capital	5.259.220,80	5.259.220,80	5.259.220,80	5.259.220,80	5.259.220,80	5.259.220,80	5.259.220,80	5.259.220,80	5.259.220,80	5.259.220,80	5.259.220,80	5.259.096,06
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	6.125.000,00	6.125.000,00	6.125.000,00	6.125.000,00	6.125.000,00	6.125.000,00	6.125.000,00	6.125.000,00	6.125.000,00	6.125.000,00	6.125.000,00	6.125.000,00
Contribuições	6.125.000,00	6.125.000,00	6.125.000,00	6.125.000,00	6.125.000,00	6.125.000,00	6.125.000,00	6.125.000,00	6.125.000,00	6.125.000,00	6.125.000,00	6.125.000,00
DESEMBOLSO	122.144.368,47	122.144.368,47	122.144.368,47	122.144.368,47	122.144.368,47	122.144.368,47	122.144.368,47	122.144.368,47	122.144.368,47	122.144.368,47	122.144.368,47	122.144.384,83
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	122.144.368,47	122.144.368,47	122.144.368,47	122.144.368,47	122.144.368,47	122.144.368,47	122.144.368,47	122.144.368,47	122.144.368,47	122.144.368,47	122.144.368,47	122.144.384,83
Despesas Correntes	107.615.157,68	107.615.157,68	107.615.157,68	107.615.157,68	107.615.157,68	107.615.157,68	107.615.157,68	107.615.157,68	107.615.157,68	107.615.157,68	107.615.157,68	107.615.174,20
Pessoal e Encargos Sociais	51.722.476,96	51.722.476,96	51.722.476,96	51.722.476,96	51.722.476,96	51.722.476,96	51.722.476,96	51.722.476,96	51.722.476,96	51.722.476,96	51.722.476,96	51.722.492,51
Juros e Encargos da Dívida	1.232.916,68	1.232.916,68	1.232.916,68	1.232.916,68	1.232.916,68	1.232.916,68	1.232.916,68	1.232.916,68	1.232.916,68	1.232.916,68	1.232.916,68	1.232.916,52
Outras Despesas Correntes	54.659.764,04	54.659.764,04	54.659.764,04	54.659.764,04	54.659.764,04	54.659.764,04	54.659.764,04	54.659.764,04	54.659.764,04	54.659.764,04	54.659.764,04	54.659.785,17
Despesas de Capital	14.529.210,79	14.529.210,79	14.529.210,79	14.529.210,79	14.529.210,79	14.529.210,79	14.529.210,79	14.529.210,79	14.529.210,79	14.529.210,79	14.529.210,79	14.529.210,63
Investimentos	8.956.617,61	8.956.617,61	8.956.617,61	8.956.617,61	8.956.617,61	8.956.617,61	8.956.617,61	8.956.617,61	8.956.617,61	8.956.617,61	8.956.617,61	8.956.617,61
Amortização da Dívida	5.572.593,18	5.572.593,18	5.572.593,18	5.572.593,18	5.572.593,18	5.572.593,18	5.572.593,18	5.572.593,18	5.572.593,18	5.572.593,18	5.572.593,18	5.572.593,02
SALDO FINAL	6.987.765,98	12.318.144,17	12.813.241,46	12.916.188,96	11.864.884,25	10.809.880,02	9.666.087,16	8.485.299,03	7.149.130,80	6.663.853,62	5.616.248,44	6.000.000,00

GeoSIAP - PMNI

Página 1 de 1



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 038 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

EXONERAR JORGE MANOEL DIAS RIBEIRO, do cargo em comissão de Assessor de Prestação de Contas – Símbolo DAS II – da Secretaria Municipal de Controle Geral – SEMCONGER – a contar de 29/12/2017.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

PORTARIA Nº 039 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

NOMEAR JORGE MANOEL DIAS RIBEIRO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Prestação de Contas – Símbolo DAS II – da Secretaria Municipal de Controle Geral – SEMCONGER – a contar de 02/01/2018.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

PORTARIA Nº 040 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

EXONERAR ALEXANDER BENTO REZENDE, mat. 802-9, do cargo em comissão de Presidente e **NOMEAR ELTON CRISTO DA SILVA** para ocupar o mesmo cargo na Empresa Municipal de Limpeza Urbana – **EMLURB** – a contar desta publicação.

EXONERAR VALENTIN ELICEU AIOLFI, mat. 810-1, do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro e **NOMEAR ALEXANDER BENTO REZENDE** para ocupar o mesmo cargo na Empresa Municipal de Limpeza Urbana – **EMLURB** – a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

PORTARIA Nº 041 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

DISPENSAR LEILA VARRIOL DE FREITAS, matrícula 12/676.784-2 da Função Gratificada de Secretário Escolar do CIEP 022 – Presidente Getúlio Vargas – Símbolo FG I – **SEMED**; e **DESIGNAR IARA AVELINO GOMES**, matrícula 10/698.529-5 para exercer a mesma função – a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

CORREÇÃO

PORTARIA Nº 024/18, Publicada no ZM Notícias de 11/01/2018

Onde se lê:

Nomear Valéria Correa Ferreira Souza, matrícula 10/696273-2 para o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto da EMEI Glauco José Vaz Goncalves – **Símbolo DAS III – SEMED; A contar de 05/01/2018;**

Leia-se:

Nomear Valéria Correa Ferreira Louza, matrícula 10/696273-2 para o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto da EMEI Glauco José Vaz Goncalves – **Símbolo DAS III – SEMED; A contar de 05/01/2018;**

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

SEMED

PORTARIA SEMED Nº 03 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto Municipal nº 8.106 de 17 de junho de 2008.

RESOLVE:

Tornar público a relação nominal dos concluintes do Ensino Médio (antigo 2º grau) da Escola Municipal Estanislau Ribeiro do Amaral, mantida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, situada à Rua Aristotelina Mariano de Souza, s/nº, Cerâmica, Nova Iguaçu-RJ:

Concluinte do CURSO DE FORMAÇÃO GERAL ANO 1998 – MARCOS JOSÉ DO NASCIMENTO

ALEXSANDRO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Assuntos estratégicos, Ciência, Tecnologia e Inovação Matrícula: 60/715.470-1 Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu Portaria: 016 de 08 de janeiro de 2018

SEMLAG

PORTARIA SEMPLAG-ADM
Nº 1397 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.942/2017 e a competência prevista nos arts. 144 e 145 da Lei 2.378 de 22 de dezembro de 1992; Considerando os termos do processo nº 2016/074332;

Considerando o compromisso desta administração com os princípios constitucionais da moralidade e da legalidade; **RESOLVE:**

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls. 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62 do processo administrativo nº 2016/074332, e, em consequência,

DEMITIR a servidora TALITA DA SILVA CAMPOS, matrículas nº 10/696497-7 e 13/708659-8, do cargo de Professor II, de acordo com o disposto no artigo 110, Inciso II, por ter transgredido o previsto no artigo 94, inciso X, ambos da Lei nº 2.378/92.

NOVA IGUAÇU, 22 DE JANEIRO DE 2018.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração
Matrícula nº 60/701822-9
Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Notícias 28/04/2017

CORREÇÃO

Na Portaria SEMPLAG-ADM nº 21 de 09 de janeiro de 2018, publicada no Jornal ZM Notícias de 12 de janeiro de 2018, referente à licença de tratamento de saúde a servidora Luzinete de Azevedo Pinheiro Raphael, matrícula nº 10/707.449-5.

Onde se lê: **10/702449-5;**

Leia-se: **10/707449-5.**

Nova Iguaçu, 22 de Janeiro de 2018.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração
Mat.: 60/701822-9
Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

DESPACHO DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/022870 –
PREGÃO - LICITAÇÃO – Nº 045/CPL/17

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGE) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº. 9.748 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, **HOMOLOGO** a licitação, **NA MODALIDADE PREGÃO**, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e no art. 9º do Decreto Municipal nº 10.662/2016, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, no valor global de R\$ 2.171.376,00 (dois milhões cento e setenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais)**, em favor da empresa **TECNO VOLT SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO EIRELI ME.**

Em, 05 de janeiro de 2018.

FABIANO MUNIZ DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Gestão



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMUG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

A Subsecretaria dos Conselhos Municipais - SEMUG, conforme estabelece o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.064/10, convoca as organizações da sociedade civil para que compareçam à Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil, no dia 31 de janeiro de 2018, às 10 horas, no anexo do auditório do Ministério Público, situado à Rua Mário Guimarães, nº. 1050 – Centro – Nova Iguaçu, para eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania para mandato de 2 (dois) anos, gestão Janeiro 2018/ janeiro 2020.

Art. 1º - Conforme determina o Art. 3º da Lei Municipal nº 4.064/10 a sociedade civil elegerá 07 (sete) representantes assim distribuídos:

- I. Um representante da sociedade civil, do setor de comércio;
- II. Um representante da sociedade civil, do setor de indústria;
- III. Um representante da sociedade civil, do setor de transporte;
- IV. Um representante da sociedade civil, do setor de educação;
- V. Três representantes da sociedade civil, oriundos de organizações sociais.

§ 1º - Cada entidade só poderá se inscrever numa única categoria, devendo indicar, no ofício constante do Art. 2º, I deste Edital, a categoria a qual pertence, de acordo com o seu estatuto ou similar.

§ 2º - A cada Representante das Categorias indicadas no art. 1º deste Edital, incisos I a V, corresponderá 1 (um) TITULAR, e 1 (um) SUPLENTE.

Art. 2º - Para participar do processo eleitoral, para votar e/ou ser votado, as instituições deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos comprobatórios:

- I. Manifestação formal do representante legal da instituição, através de Ofício endereçado à Subsecretaria dos Conselhos Municipais, indicando seus representantes (titular e suplente), com a devida qualificação para contato (nome completo, endereço, telefone, e-mail), esclarecendo ainda se a instituição irá participar da assembleia na condição de candidata ou somente de eleitora;
- II. Cópia do CNPJ atualizado da Entidade, na condição de ATIVO;
- III. Cópia do Estatuto devidamente registrado em cartório;
- IV. Cópia do comprovante de Legitimidade da Diretoria em Exercício, isto é, Ata de eleição da atual diretoria em exercício, do mandato vigente, com registro em cartório ou documento correspondente, conforme o caso;

V. Cópia dos Documentos Pessoais (RG e CPF) do Representante Legal da Entidade.

VI. Cópia dos Documentos Pessoais (RG e CPF) dos Representantes da Entidade Candidato à Assembleia.

VII. Cópia do documento que comprove que a entidade possui sede ou sub-sede no Município de Nova Iguaçu.

VIII. Cópia da Inscrição Municipal, exceto para os casos de isenção.

§1º - As inscrições poderão ser realizadas na sede da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada a Av. Nilo Peçanha, 476 – Centro – Nova Iguaçu, no horário de 09 às 16 horas, até o dia 30 de Janeiro de 2018 e no local de realização da Assembleia no dia de sua realização até às 10:30 horas.

§2º – Todo o material fornecido na inscrição, pelas entidades, ficará à disposição do Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania e fará parte de seu acervo, cabendo somente a este designar o seu destino após a eleição.

Art. 3º - A Subsecretaria dos Conselhos Municipais ficará encarregada de organizar e coordenar todo o processo eleitoral, inclusive os materiais e procedimentos para a escolha.

Nova Iguaçu, 22 de janeiro de 2018.

Andréa de Oliveira Salustriano de Souza
Coordenadora dos Conselhos Municipais
Mat. 60/715-899-1

SEMIF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013/005.886

TERMO ADITIVO: 006

CONTRATO: 102/CPL/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CIB – CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 102/CPL/2014, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR, COM QUADRAS POLIESPORTIVAS E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CORUMBÁ.

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 18/01/2018.

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE JANEIRO DE 2018.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

CODENI

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 001/CODENI/2015

PROCESSO: 044/CODENI/2017

CONTRATO Nº: 001/CODENI/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

OBJETO: ALTERAR PARA ADAPTAR A CONTRATAÇÃO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.895 DE 23/02/2017 E PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 001/CODENI/2015, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 RETRO ESCAVADEIRA E 01 (UM) CAMINHÃO TOCO, AMBOS COM OPERADOR/MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E TODOS OS CUSTOS INCLUÍDOS PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS PELA CODENI À PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU PARA A MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PELO PRAZO DE 12 MESES.

VALOR: R\$ 282.685,20 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) POR 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: L.F.C. DE SOUZA BAZAR

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2018

PAULO CESAR DE SOUZA
PRESIDENTE - CODENI

CISBAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO

PROCESSO: Nº 861/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018

DATA DE ABERTURA: 07/02/2018 às 10:00 hrs

LOCAL: Sede do CISBAF - Avenida Governador Roberto da Silveira, nº.2.012/parte – Posse – Nova Iguaçu CEP 26.020-740

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais, aferido pelo maior percentual de desconto por item sobre a tabela BPS.

O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede do CISBAF para retirada mediante requerimento e carimbo do CNPJ, a partir de 23/01/2018.

PAULA MARTINS
PREGOEIRA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense – CISBAF, no uso



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

de suas atribuições legais, torna público à edição das resoluções administrativas nº 01/2018 e 02/2018, cuja íntegra encontra-se disponível no site www.cisbaf.org.br.

Nova Iguaçu/RJ, 22 de janeiro de 2018.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva

SEMTMU

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/005711
- PREGÃO PRESENCIAL- LICITAÇÃO 024/CPL/2017

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), autorizo à despesa e HOMOLOGO a licitação na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Municipal 10.662/2016; que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, adjudicando o seu objeto em favor da empresa: **- TRIGONAL ENGENHARIA LTDA, no valor final de R\$ 1.496.986,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil e novecentos e oitenta e seis reais).**

Em, 19 de Janeiro de 2018.

HERVAL BARROS DE SOUZA
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana **Mat. 60/715.442-0**

- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 018/SEMTMU / 2018 -
"Interdita Ruas com Tráfego de Coletivo"

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º **2018/002354**, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no horário das 08:00 h do dia 23 de janeiro de 2018, até às 17:00 h do dia 26 de janeiro de 2018, para realização do evento **"Obras na rede de distribuição da CEDAE"**, no bairro Palhada, nesta Cidade;
CONSIDERANDO a Resolução N.º 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;
CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;
RESOLVE:

ART. 1º - Interditar, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na **Estrada da Palhada**, trecho entre a Rua Eliane e a Rua Existente, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;
ART. 2º - Interditar, em meia pista e de forma intermitente,

o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na **Estrada da Palhada**, trecho entre a Av. Abílio Augusto Távora e a Rua B, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

ART. 3º - O itinerário alternativo para quem trafega pela Av. Abílio Augusto Távora em direção à Estrada da Palhada será pela Ruas A, B e Estrada da Palhada;

ART. 4º - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

ART. 5º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 22 de Janeiro de 2018.

HERVAL BARROS DE SOUZA
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 60/715.442-0

- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 019/SEMTMU / 2018 -
"Interdita Ruas"

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º **2018/002354**, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no horário das 08:00 h do dia 24 de janeiro de 2018, até às 17:00 h do dia 23 de fevereiro de 2018, para realização do evento **"Obras na rede de distribuição da CEDAE"**, no bairro Valverde, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução N.º 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;
RESOLVE:

ART. 1º - Interditar, de forma intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na **Rua José Cabral**, trecho entre a Rua Des. Newton Queiroz e a Rua Ac. Público, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

ART. 2º - O itinerário alternativo para quem trafega pela Rua José Cabral será pelas Ruas Passa Vinte, Rua Rosário e Tv. Mineira;

ART. 3º - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 22 de Janeiro de 2018.

HERVAL BARROS DE SOUZA
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 60/715.442-0

- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 020/SEMTMU / 2018 -
"Interdita Ruas com Tráfego de Coletivo"

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º **2018/002354**, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no horário das 08:00 h do dia 24 de janeiro de 2018, até às 17:00 h do dia 31 de janeiro de 2018, para realização do evento **"Obras na rede de distribuição da CEDAE"**, no bairro Cabuçu, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução N.º 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;
RESOLVE:

ART. 1º - Interditar, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na **Av. Abílio Augusto Távora**, trecho entre a Rua Severino Pereira da Silva e a Rua Curupaiti, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

ART. 2º - O itinerário alternativo para quem trafega pela Av. Abílio Augusto Távora em direção a UPA de Cabuçu será pela Av. Abílio Augusto Távora, Rua Severino Pereira da Silva, contornar a praça e Av. Abílio Augusto Távora;

ART. 3º - Interditar, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na **Av. Abílio Augusto Távora**, trecho entre a Rua Antônio de Oliveira Carvalho e a Rua Aliança;

ART. 4º - O itinerário alternativo para quem trafega pela Av. Abílio Augusto Távora em direção UPA de Cabuçu será pela Av. Abílio Augusto Távora, Rua Antônio de Oliveira Carvalho, Rua Otávio Teixeira, Rua Aliança e a Av. Abílio A. Távora;

ART. 5º - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

ART. 6º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 22 de Janeiro de 2018.

HERVAL BARROS DE SOUZA
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 60/715.442-0

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 044/2017

A empresa IMPERIAL AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 28.670.099/0001-58, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu, através do processo nº 2017/039238, a Licença de Operação nº 044/2017 válida até 22 de dezembro de 2022 para operar posto de abastecimento de combustíveis líquidos no seguinte local: Rodovia Presidente Dutra, s/nº - Km 180 - Posse - Nova Iguaçu/RJ, CEP 26020-005.